



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

2º Aditamento à
LICENÇA AMBIENTAL n.º 3/2022/DRAAC,
de 31 de agosto de 2022

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), é concedido o 2º aditamento à Licença Ambiental n.º 3/2022/DRAAC, de 31 de agosto de 2022 ao operador

MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 096 481, para a instalação

ECOPARQUE DA ILHA DE S. MIGUEL

sita Canada das Murtas, na freguesia de S. Roque, no concelho de Ponta Delgada, para o exercício da atividade de

Incineração de resíduos e deposição de resíduos em aterro

O presente aditamento tem a validade da licença de exploração.

Horta, 11 de setembro de 2024

A DIRETORA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 3/2022/DRAAC, de 31 de agosto de 2022

Âmbito

- Alteração da periodicidade de monitorização do parâmetro “partículas” associado à Fonte FF2 (Motor existente no Ecoparque I).

Alteração ao Quadro 10 do Ponto 2.2.1.5. (Emissões para o ar - Controlo das emissões do aterro para resíduos não perigosos)

Quadro 10 – Condições de monitorização associadas à fonte pontual, FF2

| Parâmetros | VLE (mg/m ³ N) | Periodicidade* |
|--|---------------------------|----------------|
| Partículas (PTS) | 50 | Trienal |
| Monóxido de Carbono (CO) | 450 | Bianual |
| Dióxido de Enxofre (SO ₂) | 12 | Trienal |
| Óxidos de Azoto (NO _x) | 350 | Bianual |
| Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM) | 50 | Trienal |

*Bianual – duas vezes em cada ano civil, com intervalo mínimo de dois meses entre medições;

*Trienal – uma vez de três em três anos.